

PORTARIA Nº 158/2012, DE 7 DE MARÇO DE 2012

Concede licença maternidade especial à
Servidora Débora Delwing Dal Magro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

DÉBORA DELWING DAL MAGRO

cadastro funcional nº 5265, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Naturais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 8 de março de 2012.

Blumenau, 7 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO